



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 805 DE 12 DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no âmbito do Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria será incluído no Calendário Oficial do Município de Riachinho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 12 de dezembro de 2023.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 12 / 12 / 2023

ASS. Suely Aparecida Nunes

Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Rosário da Virgem Maria consiste na prática de devoção que é difundida na cultura religiosa pela Igreja Católica Apostólica Romana, sendo considerado um símbolo de fé, esperança e orientação em momentos de diversidade.

Trata-se de uma prática significativa para muitos católicos, pois é considerado uma maneira de honrar a Virgem Maria e meditar sobre os principais eventos da vida de Jesus.

Portanto, rogamos aos Eméritos membros desse parlamento que a deliberação da propositura seja pela sua aprovação, para que possamos celebrar o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no município de Riachinho.

Riachinho, 12 de dezembro de 2023.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal